



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício Gab. 119/2020. São Pedro do Butiá/RS, aos 22 de dezembro de 2020.

À
Ouvidoria-Geral
São Pedro do Butiá – RS

O Município de São Pedro do Butiá, vem por meio deste responder ao ofício nº 64/2020 da Ouvidoria-geral do Município, onde relata :

Tipo de manifestação: reclamação
Meio de Manifestação: site
Assunto: Isolamento Covid – Trailer da Nelci

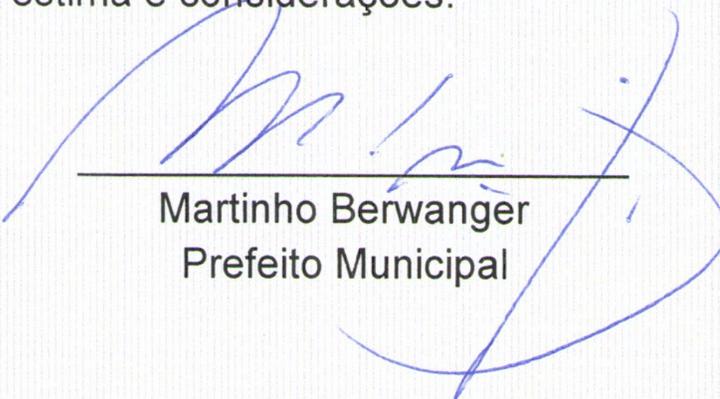
RESPOSTA:

Com relação ao Trailer da Nelci em conferência com fiscal municipal, verificamos que não procede a reclamação que ela possui alvará de ambulante.

E quanto a utilização do espaço na praça, foi autorizada a permissão de uso, com base na lei 1.167/2017, cujo Termo permissão de uso encerra em 24/05/2021.

E quanto ao protocolo de distanciamento controlado a ser seguido pelo estabelecimento “Trailer da Nelci” deverá ser conforme bandeira da região, e conforme estipulado pelo município através de decreto.

A administração municipal se coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida existente, e desejando desde já votos de estima e considerações.



Martinho Berwanger
Prefeito Municipal